



RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a realização da Plenária Municipal de Saúde de Mauá – SP como Etapa Preparatória da 9ª Conferência Estadual de Saúde, na data de 03/03/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Conselho Estadual de Saúde - CES/SP, aprova a realização da Plenária Municipal de Saúde como Etapa Preparatória da 9ª Conferência Estadual de Saúde na data de 03/03/2023, em virtude do Município já ter realizado a XI Conferência Municipal de Saúde no ano de 2021.

Tema:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”

A Etapa Municipal tem como objetivos.

- I- Reavaliar as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde e compatibiliza-las com o temário da 9ª CES/SP;
- II- Priorizar 2 diretrizes por eixo temático referentes às competências e responsabilidades da Gestão Estadual e Federal do SUS;
- III- Eleger pessoas delegadas para a Etapa Regional/Macrorregional correspondente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá em 25 de janeiro de 2023.

Diva Alves da Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde